



## Concurso de Sanfoneiros 2018

### Regulamento

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Concurso de Sanfoneiros, parte integrante do Sertão Central Festival de Acordeon em Madalena, será realizado nos dias 11 e 12 de Agosto de 2018, com o objetivo de estimular e promover o talento de instrumentistas dedicados à execução instrumental da sanfona.

1.2 - A comissão julgadora não avaliará méritos autorais, devendo o concorrente inscrever 02 (duas) músicas instrumentais de ritmos distintos e de livre escolha, que sejam apresentadas somente de forma instrumental.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão inscrever-se concorrentes brasileiros, sem limite de idade.

2.2 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas até o dia 15 de julho de 2018, somente pela internet, através de formulário eletrônico de inscrição, no link específico do Concurso disponibilizado no site do Festival (<http://sertaocentralfestival.com.br/>).

Cada concorrente deverá inscrever 02 (duas) músicas instrumentais de ritmos distintos, de livre escolha, juntas em um mesmo arquivo de vídeo ou o link de compartilhamento em plataformas gratuitamente acessíveis.

Os vídeos devem estar identificados com os títulos das músicas.

A comissão de seleção não levará em conta a qualidade das gravações.

Entretanto, gravações que não permitam audição clara serão desconsideradas, assim como os suportes que não permitam o acesso ou reprodução dos arquivos.

2.3 - As opções para envio do material de vídeo:

Pela Internet:

Opção 1) O concorrente posta o vídeo no Youtube e informa o link no formulário de inscrição;

Opção 2) O concorrente faz o upload do vídeo e compartilhar o link de acesso no formulário de inscrição.



### **3. SELEÇÃO INICIAL**

**3.1** - Após o término das inscrições, será feita a triagem dos concorrentes por um júri prévio, cujos nomes dos integrantes não serão divulgados, e que selecionarão 20 (vinte) concorrentes e 4 (quatro) suplentes. O júri prévio só terá acesso aos materiais dos concorrentes, com o número de inscrição dado pela comissão organizadora, de acordo com a ordem de chegada.

**3.2** - Até o dia 01 de agosto de 2018, será divulgada a relação dos 20 (vinte) concorrentes selecionados. Os nomes dos suplentes não serão divulgados, pois serão utilizados apenas em caso de desistência, fraude ou quaisquer outros motivos que levem a organização do Festival a decidir pelo afastamento de qualquer dos concorrentes selecionados.

### **4. ELIMINATÓRIAS**

**4.1** - Esta fase é composta de apresentações públicas, sorteando-se 10 (dez) concorrentes que se apresentarão na noite de 11 de agosto, e 10 (dez) na noite de 12 de agosto.

**4.2** - Cada concorrente apresentará 02 (duas) músicas instrumentais de ritmos distintos e de livre escolha não devendo a sua apresentação ultrapassar o total de 12 (doze) minutos, entre preparação, apresentação e saída do palco, sob pena de desclassificação.

**4.3** - Os concorrentes deverão apresentar-se à comissão organizadora 30 (trinta) minutos antes do horário da passagem de som determinado pela organização, e 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação, independente de sua ordem de entrada. Cada concorrente é responsável pelo seu transporte até o local das Semifinais e Finais, incluindo eventual transporte intermunicipal, interestadual ou internacional.

**4.5**- Do Julgamento das eliminatórias: O júri será composto por 05 (cinco) integrantes escolhidos pela organização do Festival dentre ícones da atividade musical e julgarão as 20 apresentações das duas noites com pontuação de 01 a 10. Os 20 (vinte) concorrentes selecionados, assim, concorrerão entre si, reunindo-se o júri, ao final das duas apresentações para a seleção de 6 (seis) finalistas.

### **5. FINAL**

**5.1**- A fase final será no dia 12 de Agosto, os 06 (seis) finalistas deverão apresentar 01 (uma) música cada, de livre escolha, não podendo ser repetida as músicas executadas na fase anterior. A apresentação de cada participante não deverá ultrapassar o total de 6 (seis) minutos, entre preparação, apresentação e saída do palco, sob pena de desclassificação. Dessa forma, ao longo do concurso, os finalistas terão apresentado, no mínimo, 03 (três) músicas diferentes, o que permitirá ao júri melhor avaliação do potencial do concorrente.

**5.2**- As condições para a passagem de som e apresentação serão as mesmas observadas nas fases anteriores.



## **6. PREMIAÇÃO**

**6.1** - A comissão de jurados escolherá, entre os 06 (seis) finalistas:

- 01.** Primeiro lugar: Premiação - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 02.** Segundo lugar: Premiação - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 03.** Terceiro lugar: Premiação - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**6.2** - Os valores das premiações descritos acima, serão repassados até 30 dias após o encerramento do evento ao candidatos respectivamente classificados.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - A comissão organizadora disponibilizará apoio de alimentação e estadia, exclusivamente, aos sanfoneiros concorrentes que passarem para as eliminatórias.

**7.1.1** - A comissão organizadora não irá arcar com as despesas de locomoção e transporte dos sanfoneiros concorrentes que passarem para as eliminatórias, sendo estas despesas de total responsabilidade dos concorrentes.

**7.2** - O ato da inscrição do músico implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, assim como a autorização de uso de imagem e som para divulgação e promoção do Festival, ficando os casos omissos a serem resolvidos pela comissão organizadora do mesmo.

**7.3** - A comissão organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do evento os músicos concorrentes que não cumprirem com as disposições do presente regulamento, bem como alterar ou incluir disposições do presente regulamento.